INDICAÇÃO Nº 257/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova, através do ato normativo adequado, a criação da Secretaria Municipal de Urbanismo ou de nomenclatura similar, na estrutura da Administração Pública municipal.

Justificativa

A criação de uma Secretaria Municipal de Urbanismo ou órgão público integrante da Administração Pública Municipal Direta seria de grande valia principalmente para trazer maior celeridade, segurança jurídica e direcionamento aos munícipes especialmente quanto às regras de parcelamento, uso e ocupação do solo que estabelecem o que pode ser feito em cada zona de uso e como devem ser ocupados e edificados os lotes, por exemplo, sem contar outros inúmeros temas que podem ser ali enfrentados dentro de suas atribuições.

Além disso, fato é que a adoção da medida em pouco onera os cofres públicos e concretiza efetivamente o princípio da dignidade da pessoa humana que irradia sua axiologia para todo o ordenamento jurídico pátrio.

Portanto, numa busca por trazer uma Administração Pública cada vez mais gerencial em detrimento de uma Administração Pública burocrática não há dúvidas de que tal busca e efetividade passar por uma modernização da prática dos atos estatais e da própria estrutura do Estado em si.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador